

**PORTARIA N.º 273 – DG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2145*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais do servidor **Vidal de Sousa Machado**, matrícula n.º 692, Assistente da Presidência, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 01/10/2014 a 15/10/2014 e o segundo de 15/12/2014 a 30/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral